CASCAIS ENVOLVENTE
Gestão Social da Habitação

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 039/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
039/2020 Requalificação de fogo devoluto Bairro Maria, Rua Francisco Cruz, Lote 6 2º Dto..

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Cascais Envolvente, Gestão Social da Habitação, E.M., S.A, situada em Complexo Multiserviços da CMC - Estrada de Manique nº 1818, 2645-131 Alcabideche, com os números de telefone 214812100 e de fax 0 e com o endereço electrónico geral@cascaisenvolvente.pt

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Empreitadas de Obras Públicas.

4 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 30.000,00 euros.

7 - Critério de Adjudicação
O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:
1 - Preço com peso especifico de 80%.
2 - Prazo de execução com peso especifico de 20%.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - Concorrente que apresente melhores referencias de prestações de serviços efectuadas em outros locais.

8 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

10 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

14 - Prazo para entrega da proposta
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 8 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Elementos da Proposta
A proposta deverá conter:
- Anexo I do Código dos Contratos Públicos.

17 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

19 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.